

# Plano E@D



2020



# ÍNDICE

ΕN	QUA	DRAMENTO	3		
1.	MOI	BILIZAR PARA A MUDANÇA	3		
	1.1	Direção	3		
	1.2	Coordenadores de Departamento	3		
	1.3	Representantes/Coordenadores de Áreas Disciplinares e Coordenadora da Educação Especial	4		
	1.4 Coordenadores de Diretores de Turma/Coordenador dos Professores Titulares de Turma				
	1.5 Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma				
	1.6 Equipa de Apoio Tecnológico				
	1.7	Docentes	5		
	1.8	Serviço de Psicologia e Orientação	5		
	1.9	Biblioteca Escolar	5		
	1.10 Delegados de Turma				
	1.11 Representantes dos Encarregados de Educação da Turma e Associações de Pais				
	1.12 Equipa de Acompanhamento/Monitorização				
2.	CON	/UNICAR EM REDE	6		
3.	MOI	DELO	9		
	3.1	Modelo Pré-Escolar	11		
	3.2	Modelo 1.º CEB	12		
	3.3	Modelo 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário	13		
	3.4	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	14		
	3.5	Apoio Especializado	15		
4.	COL	ABORAR E ARTICULAR	15		
5.	MET	TODOLOGIAS DE ENSINO	16		
6.	MEI	OS TECNOLÓGICOS DO E@D	17		
7.	COM	ΛUNIDADE ESCOLAR	17		
8.	ACO	MPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO	17		
IN	FORM	AACÃO ADICIONAI	18		



### **ENQUADRAMENTO**

Dada a urgência para a adoção de medidas pedagógicas e organizacionais, tornou-se necessário implementar um plano a ser adotado no início do terceiro período de acordo com as linhas de orientação emanadas quer pela Direção Geral de Educação (DGE), quer Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Neste sentido, a direção do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho apresentou em reunião do Conselho Pedagógico, no dia 8 de abril de 2020, via plataforma Teams, o presente plano com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender durante a suspensão das atividades letivas presenciais, devido à Pandemia Covid-19.

### 1. MOBILIZAR PARA A MUDANCA

Com a atual pandemia e a suspensão das atividades letivas presenciais é necessário garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender.

Assim, é importante que o ensino à distância (E@D) chegue a todos os alunos, bem como é fundamental a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, com recurso aos meios necessários para tal.

No processo de mudança para o ensino à distância, o envolvimento de toda a Comunidade Educativa na implementação do Plano de Ensino à Distância (Plano E@D) é imprescindível para o sucesso do mesmo. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento e (re)definição de meios tecnológicos, entre muitos outros fatores. São, assim, elencadas responsabilidades no âmbito dos diferentes atores da comunidade educativa.

O presente plano destina-se a todas as crianças e alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho aplicando-se, deste modo, a todos os níveis e modalidade de ensino existentes.

O Plano E@D aplica-se, também, aos docentes, no desenvolvimento das suas atividades letivas e não letivas, aos técnicos superiores, bem como à participação dos diferentes intervenientes em reuniões de caráter pedagógico, formativo ou outras.

De igual modo, poderá ser estendido às Atividades/ Projetos previstos no Plano Anual de Atividades (PAA) e às Medidas de Promoção do Sucesso Escolar, implementados no Agrupamento de Escolas.

O desenvolvimento do Plano E@D será um processo de permanente procura das melhores e adequadas respostas às características da comunidade escolar, quer ao nível tecnológico, quer ao das suas competências digitais.

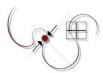
Para a definição e concretização das orientações pedagógicas, as lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D.

## 1.1 Direção

- a. Principal responsável pelo processo;
- **b.** Coordena e supervisiona todo o processo.

### 1.2 Coordenadores de Departamento

- a. Principais responsáveis pela implementação do processo no seu departamento;
- **b.** Apoiam e acompanham os professores/educadores e os representantes/coordenadores da área disciplinar, no seu trabalho;
- **c.** Acompanham e supervisionam o processo no seu departamento sobretudo ao nível da concretização das orientações pedagógicas.



# 1.3 Representantes/Coordenadores de Áreas Disciplinares e Coordenadora da Educação Especial

- a. Apoiam os docentes da sua área;
- **b.** Supervisionam o processo no âmbito das disciplinas da sua área;
- **c.** Compete-lhes promover a partilha de boas práticas entre os docentes da sua área, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D.

# 1.4 Coordenadores de Diretores de Turma/Coordenador dos Professores Titulares de Turma

- a. Apoiam os diretores de turma/professores titulares de turma em todas as suas tarefas;
- **b.** Supervisionam o trabalho dos diretores de turma/professores titulares de turma.

# 1.5 Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma

- a. No caso dos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, definem com os colegas uma mancha horária semanal, dentro do horário da disciplina, que será divulgada aos alunos e encarregados de educação (EE);
- **b.** Acompanham e supervisionam o trabalho dos seus pares;
- **c.** Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e moderando todo o processo, de forma a que os alunos não sejam sobrecarregados;
- **d.** Informam os representantes de área disciplinar/coordenadores de departamento, e eventualmente a Direção, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes ou, eventualmente, o pouco envolvimento destes no E@D;
- **e.** Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;
- **f.** Articulam com os professores tutores, o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado;
- g. Convocam reuniões dos professores da turma respetiva (ou, no caso do 1.º ciclo, os professores que trabalham com a turma), sempre que o acharem necessário, para monitorizar o trabalho que vai sendo desenvolvido ou para acertar pormenores para uma maior eficácia do processo de E@D;
- h. Comunicam aos alunos e encarregados de educação o Plano do Agrupamento de E@D, nomeadamente o horário e as competências do delegado de turma, dos representantes dos encarregados de educação da turma e das associações de pais;
- i. A comunicação e articulação com o conselho de turma pode ser realizada através da turma criada no Microsoft Teams.

## 1.6 Equipa de Apoio Tecnológico

(Prof. Luís Ramos e Prof.ª Ana Rosas)

- a. Apoia os docentes nas suas dificuldades;
- **b.** Organiza os meios e dá orientações;
- **c.** Capacita os professores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, webcasts entre outros;



- d. Apoio aos docentes na utilização da plataforma Teams;
- e. (...)

### 1.7 Docentes

- a. Executam o E@D;
- b. Fazem a orientação educativa dos alunos, o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas a consultar do manual, de que modo podem colaborar com os seus colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio;
- c. Na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo definem com as crianças/ alunos/encarregados de educação um horário semanal, para atendimento de dúvidas ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;
- **d.** No caso dos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, definem com os alunos um horário semanal, dentro do horário da disciplina, para esclarecimento de dúvidas, ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;
- **e.** Partilham e colaboram com outros colegas ao nível das suas experiências, das boas práticas e na solução de problemas que, entretanto, vão surgindo;
- f. Decidem, ponderando devidamente, o que devem realizar de forma síncrona e de forma assíncrona;
- **g.** Registam, no programa Inovar, as faltas dos alunos nas sessões síncronas, nomeadamente daqueles que não participam apesar de terem meios para o fazerem;
- h. Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no E@D por falta de meios e outros constrangimentos;
- i. Comunicam aos coordenadores de departamento eventuais constrangimentos que dificultam a sua participação no processo por qualquer razão.

# 1.8 Serviço de Psicologia e Orientação

- a. Apoia os diretores de turma e os docentes nas situações de maior vulnerabilidade;
- **b.** Apoia os professores tutores na sua ação educativa e integradora, mediando a articulação destes com os diretores de turma;
- **c.** Realiza acompanhamento psicopedagógico de alunos que apresentem maior risco no que se refere à saúde mental e sucesso escolar;
- **d.** Realiza orientação vocacional aos alunos em fase de transição do ensino básico para o secundário e aos alunos do ensino secundário, nomeadamente no âmbito da candidatura ao ensino superior;
- e. Integra a EMAEI e colabora nas ações desenvolvidas por esta;
- **f.** Articula com docentes da educação especial e equipa terapêutica na implementação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;
- g. Articula com entidades externas na realização de ações para conclusão dos projetos Clube de Filosofia, Transformers e Economia para o Sucesso.

# 1.9 Biblioteca Escolar

A biblioteca, tal como faz preferencialmente, é responsável por disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do currículo e das aprendizagens, bem como formação de utilizador.



# 1.10 Delegados de Turma

- a. Incentivam os seus colegas para se empenharem nas tarefas;
- **b.** Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras que não estejam a correr bem.

# 1.11 Representantes dos Encarregados de Educação da Turma e Associações de Pais

- a. Incentivam os pais e encarregados de educação a participar no processo;
- **b.** Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras que não estejam a correr bem.

# 1.12 Equipa de Acompanhamento/Monitorização

# Elementos da Equipa:

- Coordenadora dos DT do ensino secundário (Alexandra Vasconcelos) e diretores de turma secundário;
- Coordenadora dos DT do 3.º ciclo (Ana Almeida) e diretores de turma 3.º ciclo;
- Coordenadora 2.º ciclo (Cristina Pedro) e diretores de turma 2.º ciclo;
- Coordenadora 1.º ciclo Carla Casais;
  - 1.º ano Armanda Barreira e Arminda Moreira;
  - 2.º ano Fernando Vaz e Ana Cardoso;
  - 3.º ano Ana Lima e Maria Goreti;
  - 4.º ano Sónia Antunes e Fátima Matos;
- Coordenadora do Pré-Escolar (Ema Basto) e Célia Gonçalves;
- Coordenadora do EMAEI Dalila Delgado.

# Monitorização:

Compete-lhe monitorizar e regular o trabalho que se vai desenvolvendo, recorrendo a indicadores de qualidade e de quantidade, referidos no ponto 8.

### 2. COMUNICAR EM REDE

Na implementação do E@D é estabelecido um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar. Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

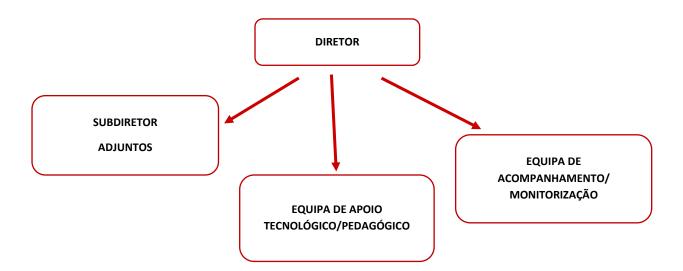
- a. nortear-se por uma mensagem central;
- **b.** adequar-se aos destinatários;
- c. seguir uma estratégia;
- d. ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados. Deve ser claramente definido o papel de cada um, neste processo, bem como as formas de organização de reuniões/encontros/esclarecimentos.

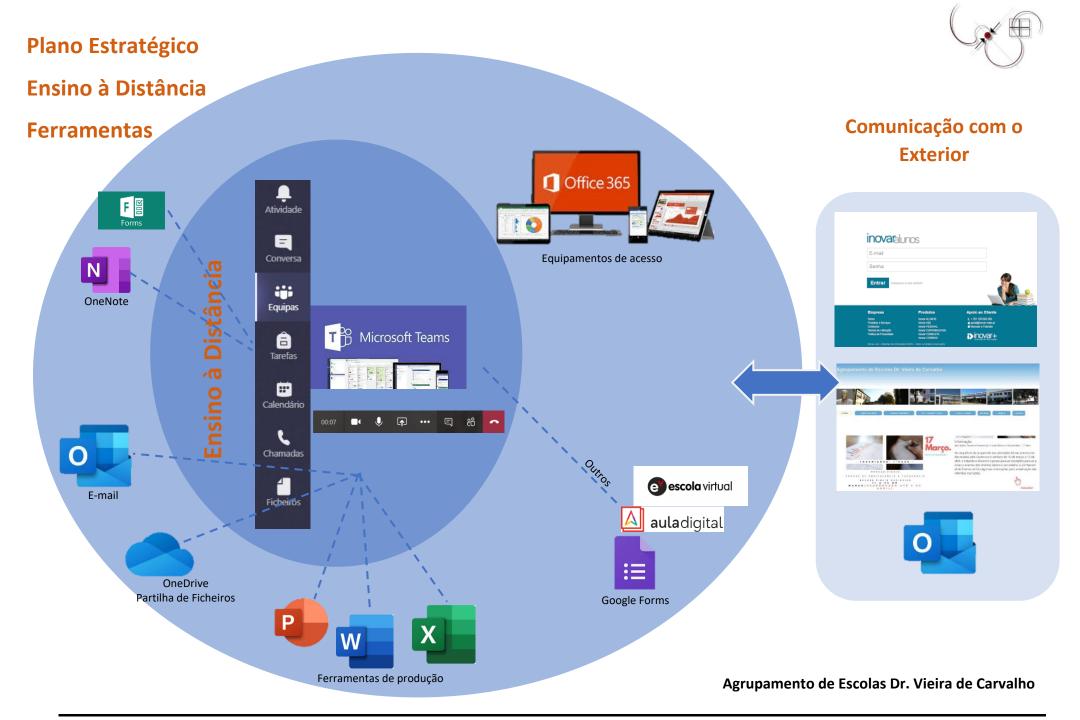
O Diretor é o elemento central na Comunicação em rede, sempre em articulação com a equipa de apoio.



Para possibilitar o E@D e uma harmonização dos métodos de ensino e aprendizagem que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes, pelo que devem ser os seguintes:

- **a.** E-mail institucional que garante uma conta de correio eletrónico a todos os membros da comunidade educativa;
- b. Plataforma Teams será a ferramenta de comunicação à distância entre os vários atores educativos;
- c. Escola Virtual.







### 3. MODELO





Competindo ao Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho decidir sobre um dos princípios orientadores no quadro do Ensino à Distância - Modelo de Ensino - de acordo com a realidade e contexto em que se encontram os alunos, o mesmo deliberou:

- a. As sessões síncronas, especialmente as de videoconferência, devem desenvolver-se no horário atual das turmas, não devem ser longas (sugere-se que tenham a duração máxima de 50 minutos), não podem ser consecutivas à exceção do secundário, garantindo-se um intervalo mínimo de 20 minutos, devendo ter como referência a carga horária semanal da disciplina, ou seja, no mínimo deve haver duas sessões por semana em cada disciplina com quatro ou mais tempos letivos e uma hora às disciplinas com três tempos. As disciplinas com um ou dois tempos podem optar por uma vez de quinze em quinze dias ou manter um tempo semanal;
- **b.** Nas sessões assíncronas, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas, sendo que o tempo destinado aos alunos para a sua realização deve ter como referência a carga horária semanal da disciplina;
- **c.** Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que é aconselhável a elaboração de um plano semanal pelo educador/professor titular de turma/conselho de turma;
- d. Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;
- e. As aulas de apoio e as tutorias também se integram no E@D;
- f. Em alinhamento com as orientações pedagógicas do Agrupamento, as Equipas Pedagógicas/os Conselhos de Turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/ano/turma, sob a orientação do Coordenador Pedagógico/Diretor de Turma.

# Na conceção do horário dos alunos no E@D, deverão ser equacionados os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal fixa ou flexível (de segunda a sexta-feira, excluindo feriados);
- adaptação da carga horária semanal de cada disciplina;
- flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- diferentes ritmos de aprendizagem e de possibilidade de resposta.

**Nota:** Não esquecer que, na mesma casa, havendo apenas um computador terá de ser partilhado pelos diferentes utilizadores.

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
- esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e para conferir segurança aos alunos;
- desenvolvimento de novas aprendizagens.

Atendendo à realidade da nossa área geográfica, o AEDVC recomenda que seja dada prioridade às sessões assíncronas, numa tentativa de reduzir as desigualdades e promover um processo de ensino e aprendizagem mais equitativo, nesta fase de mudança.

As interações síncronas destinam-se preferencialmente a:



- breve introdução/ explicação de um conteúdo;
- realização de debates;
- esclarecimento de dúvidas;
- (...).

As interações assíncronas são um espaço privilegiado para:

- disponibilização de conteúdos;
- submissão de trabalhos/tarefas;
- avisos e alertas;
- discussão de ideias de forma aprofundada;
- (...).

### 3.1 Modelo Pré-Escolar

# 3.1.1 Contextualização

Atendendo às circunstâncias atuais e à necessidade de dar resposta à nossa comunidade educativa, no sentido de a tranquilizar e sem descuidar da nossa responsabilidade social, iremos implementar o Plano de Ensino à Distância no terceiro período.

Contudo, e atendendo à faixa etária das crianças que frequentam a educação pré-escolar e ao seu grau de autonomia/dependência do adulto, deverá prevalecer uma comunicação regular que, ao invés de sobrecarregar as famílias na execução de atividades, possa proporcionar momentos de união e de aprendizagem construtiva para as crianças e outras pessoas que com elas interajam nestes momentos.

O e-mail será o meio privilegiado para estabelecer a necessária comunicação com as crianças e pais/encarregados de educação.

### 3.1.2 Operacionalização

- a. Em reuniões de departamento, elaborar propostas de tarefas simples (planificação semanal), dirigidas às crianças, solicitando a colaboração dos pais, sugerindo a exploração de determinadas histórias/lengalengas e outro material de abordagem linguística, assim como atividades decorrentes dessa exploração e que abarquem diferentes áreas de conteúdo;
- b. Enviar aos pais, via e-mail, esta planificação;
- **c.** Solicitar aos pais que, caso possam e tenham disponibilidade, partilhem, através do e-mail de grupo, as tarefas que as crianças tenham realizado;
- **d.** Prestar apoio aos pais/crianças, sempre que o solicitem;
- **e.** Realização de uma videochamada, caso seja possível, em dia e hora a combinar com os pais do grupo através do Microsoft Teams;
- f. Divulgação por e-mail, à segunda-feira, do plano de trabalho semanal a todos os EE;
- **g.** O atendimento aos EE será realizado preferencialmente via e-mail e, excecionalmente, para as situações que assim o exijam, por videochamada;
- h. No caso dos encarregados de educação que não têm internet e que, por conseguinte, se verão impossibilitados de receber os materiais enviados, e numa perspetiva de garantia de igualdade



de acesso, deverão ser definidas estratégias de implementação que colmatem as desigualdades relativas a essa questão.

# 3.1.3 Avaliação

Será efetuada a respetiva monitorização através de um inquérito elaborado pelas equipas de monitorização.

Quanto à avaliação das aprendizagens das crianças, considera-se que não há condições para que possa ser realizada.

Contudo, as educadoras estão disponíveis para prestar qualquer esclarecimento sobre o processo da criança, quer aos pais, quer aos técnicos envolvidos, caso essa situação se verifique.

# 3.1.4 Horário

Reunião semanal entre todas as docentes.

Contacto, via e-mail com os pais (a definir).

### 3.2 Modelo 1.º CEB

# 3.2.1 Contextualização

Perante o contexto social que vivemos, urge a necessidade de implementar um novo modelo de aprendizagem, de forma a promover o papel formador e formativo da escola.

Por conseguinte, e continuando a pressupor a flexibilidade curricular, o trabalho em equipa e o desenvolvimento do aluno em todos os seus domínios, a equipa do 1.º CEB atuará de forma articulada e concertada, a fim de operacionalizar a planificação prevista, acompanhando à distância cada turma e cada aluno, de acordo com o seu ritmo e estilo de aprendizagem.

# 3.2.2 Operacionalização

- **a.** Recurso à plataforma Microsoft Teams para comunicar e disponibilizar todos os materiais através da Escola Virtual e e-mail;
- **b.** Acompanhamento "presencial" no Microsoft Teams e introdução de conteúdos na Escola Virtual;
- c. Dinamização com a turma em sistema de videochamada, de acordo com o novo horário da turma a ser disponibilizado, com a duração de um tempo mínimo de 25 minutos e máximo de 50 minutos;
- **d.** Realização de uma assembleia de turma, à sexta-feira, através da aplicação Teams, onde os alunos poderão ver-se e interagir uns com os outros e com o seu docente, através de um canal de comunicação mais informal;
- e. Divulgação por e-mail, à sexta-feira, do plano de trabalho semanal a todos os EE;
- f. Formalização de tempo de trabalho autónomo, destinado à realização de exercícios de consolidação;
- g. Promoção de atividades propostas aos alunos que contemplem a resolução de exercícios, nos manuais, nos livros auxiliares ou em documentos à parte (em suporte digital ou papel), devendo evitar-se a impressão de recursos;



- **h.** Continuidade da adoção de uma política de desenvolvimento sustentável e apoio às famílias, evitando constrangimentos e custos desnecessários;
- i. Registo de faltas, no Inovar, às videochamadas, servirá apenas para fins estatísticos e de comunicação com o EE;
- **j.** Atendimento aos EE que será realizado preferencialmente por via e-mail e, excecionalmente, para as situações que assim o exijam, por videochamada com recurso ao Teams;
- **k.** Qualidade no Sucesso que permita, pela exploração de todas as nossas potencialidades, a construção conjunta de um mundo melhor;
- **I.** Apoio Educativo: os professores titulares de turma estruturam o plano de trabalho com o professor de apoio educativo para os alunos que beneficiam desta medida.

### 3.2.3 Avaliação Contínua

- a. Os docentes formalizam o arquivo das evidências na Escola Virtual e por e-mail;
- **b.** Os docentes darão feedback regular e contínuo aos alunos relativamente aos trabalhos realizados;
- c. As propostas de correção serão disponibilizadas por e-mail;
- **d.** Cada equipa docente respeitará o ritmo e dinâmica de cada família para a entrega de cada tarefa;
- **e.** Qualidade no Sucesso que permita, pela exploração de todas as nossas potencialidades, a construção conjunta de um mundo melhor.

### 3.2.4 Horário

De acordo com este plano, decorre a seguinte reorganização dos horários:

- Atividades letivas decorrerão, essencialmente, durante o período da manhã.

### **Grelha Horária:**

ex. para um horário de 1.º ciclo

HORAS	2.ª FEIRA	3.ª Feira	4.ª FEIRA	5.ª FEIRA	6.ª FEIRA
14:00-14:50	Teams				Teams
	Videoconferência				Videoconferência

# 3.3 Modelo 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário

## 3.3.1 Contextualização

Nos termos das orientações emanadas pelo Ministério da Educação que referem que o processo de Ensino à Distância reguer a:



- a. adaptação da carga horária semanal de cada disciplina;
- **b.** definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta;
- c. flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- d. conhecimento dos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos.

Os docentes recorrerão ao uso de videochamadas, com recurso à plataforma de aprendizagem Microsoft Teams, para todos os níveis e ciclos de ensino, de uma forma mais organizada, articulada e regulada nos termos dos novos horários que foram elaborados para o efeito.

Para tal, procedeu-se a uma reorganização dos momentos síncronos e assíncronos à luz das orientações do Ministério da Educação.

# 3.3.2 Operacionalização

- **a.** Todas as turmas do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário terão uma mancha horária reduzida dentro do seu horário presencial, onde constam as aulas por videochamada;
- **b.** As videochamadas realizam-se apenas na plataforma de aprendizagem Microsoft Teams;
- **c.** A duração de cada videochamada terá um mínimo de 25 minutos e um máximo de 50 minutos (à exceção do secundário) ajustada ao ciclo respetivo e com a flexibilidade necessária;
- **d.** Em cada videochamada, o professor da disciplina certifica-se que todos os alunos estão presentes e procede à marcação de faltas aos que não estão;
- **e.** As faltas que resultam daquela marcação não serão contabilizadas para fins de retenção, mas antes para fins avaliativos, estatísticos e de comunicação com o EE;
- **f.** O professor dinamizará a sua aula nos termos da planificação prevista, dando continuidade ao cumprimento do programa da disciplina;
- g. Serão salvaguardados, em particular, os anos de exame, procurando-se o equilíbrio necessário entre a abordagem de novos conteúdos, a consolidação das aprendizagens já realizadas e uma adequada preparação para os exames nacionais;
- **h.** O tempo dedicado à componente de trabalho autónomo é destinado à realização das aprendizagens. Estes serão sempre verificados e validados pelos professores;
- i. Os professores estarão atentos às dificuldades dos alunos e agendarão momentos individualizados ou em pequeno grupo para esclarecimento de dúvidas;
- **j.** Em relação aos grupos homogéneos (Português e Matemática), as aulas síncronas deverão decorrer ao mesmo tempo, nos diferentes grupos.

# 3.3.3 Horário

De acordo com este plano, o horário a cumprir das aulas síncronas será dentro do horário já existente da turma.

Cada professor só pode marcar aula síncrona na mancha horária correspondente à sua disciplina.

# 3.4 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI – elementos permanentes e variáveis) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.



Nesta fase que requer uma enorme capacidade adaptativa por parte de todos - alunos, profissionais e pais e encarregados de educação - a uma nova realidade que reorienta os contactos sociais para trabalho a distância, como condição de manutenção da saúde individual e comunitária, todos os recursos da escola devem orientar-se para uma ação comum que assegure a prossecução do processo de ensino e aprendizagem nos moldes mais ajustados e, acima de tudo, que garanta o direito de todos os alunos à educação, ao acesso ao conhecimento e à participação no processo de ensino e aprendizagem.

Neste sentido, a ação da equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva focar-se-á em torno de quatro eixos de ação que se consideram prioritários e fundamentais no contexto atual, não obstante a importância de outras funções que lhe são atribuídas:

- Eixo 1 Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
- Eixo 2 Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;
- Eixo 3 Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D;
- Eixo 4 Articulação com diversos serviços da comunidade.

Todo o trabalho a desenvolver no atual contexto deverá estar sempre articulado com as decisões tomadas pela escola / agrupamento no que respeita aos canais de comunicação com os alunos e famílias e encarregados de educação, atendendo, nomeadamente, aos Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino à Distância.

# 3.5 Apoio Especializado

- **a.** A Educação Especial promoverá o desenvolvimento de estratégias, em articulação com os docentes, para uma aprendizagem ativa e facilitadora, atendendo a esta modalidade de ensino à distância;
- **b.** A Educação Especial, em articulação direta com os docentes, dará continuidade à organização e operacionalização de respostas educativas diferenciadas e de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Esta intervenção, integrada na prática pedagógica, poderá perspetivar-se num apoio direto, grupal ou individual (através das videochamadas);
- c. Os docentes, em conjunto com a EMAEI/ Educação Especial, continuarão a implementar, monitorizar e avaliar as intervenções desenvolvidas com os alunos, no âmbito da mobilização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, conforme os respetivos planos educativos (Relatórios Técnico-Pedagógicos RTP; Plano Individual de Acompanhamento PIA);
- **d.** A EMAEI/Educação Especial continuará a apoiar a equipa docente na definição e operacionalização dos objetivos pedagógicos, na gestão e mediação de recursos/materiais, de forma a contribuir para um ambiente formal e não-formal de aprendizagem positivo, estruturado e regulador, aumentando o envolvimento do aluno nas tarefas propostas;
- **e.** A Educação Especial, em atuação direta ou indireta com o diretor de turma, disponibilizará um horário para os alunos.

# 4. COLABORAR E ARTICULAR

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância, assim como o espírito de equipa. De modo a garantir formas de desenvolvimento de trabalho colaborativo e de articulação entre pares, considera-se fundamental:



- a. Promover momentos formativos entre pares, para partilha de saberes e autoaprendizagem de todos;
- **b.** Responder de forma colaborante, adequada e proporcional a um desafio novo, complexo e exigente que todos temos pela frente, partilhando saberes e conhecimentos;
- **c.** Promover o estabelecimento de uma comunicação regular entre pares, realizando reuniões com a periodicidade considerada necessária;
- d. Refletir, debater e ajustar o plano à realidade escolar;
- **e.** Os professores com as mesmas disciplinas e níveis de ensino devem trabalhar em equipa, por forma a uniformizar modos de atuação;
- **f.** O educador / professor titular / diretor de turma é o elo entre as equipas pedagógicas, os alunos e os encarregados de educação;
- g. O CD orienta pedagogicamente o trabalho dos professores do respetivo departamento;
- h. As reuniões semanais dos grupos disciplinares devem manter-se na hora que está estipulada;
- i. A equipa de apoio está disponível para colaborar com todos, na medida do possível.

### 5. METODOLOGIAS DE ENSINO

A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho. Assim, as metodologias de ensino desenvolvidas no E@D:

- a. Devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, pelo que devem recorrer a trabalho inovador (projetos interdisciplinares, tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos entre outros), até porque o E@D permite que competências transversais sejam trabalhadas de forma articulada e integrada através de diversificação de formas de trabalho;
- **b.** Devem ser diversificadas, enquadradoras, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo e propiciar a apresentação de exemplos;
- c. Devem dar relevo ao desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo que devem ser desenvolvidas a informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico, criatividade, desenvolvimento pessoal e autónomo, bem-estar, saúde e ambiente;
- **d.** Sobretudo na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo, mas não só, é importante manter a ligação à escola e ao grupo/turma, pelo que tal implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças e pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações entre docentes e alunos e entre alunos;
- **e.** Devem ser desenvolvidas atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional dos alunos, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, SMS;
- **f.** Devem criar-se rotinas de trabalho que confiram segurança aos alunos e que são diferentes das presenciais;
- **g.** As atividades propostas devem contemplar espaços de interação e de comunicação, promovendo o trabalho do grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.



# 6. MEIOS TECNOLÓGICOS DO E@D

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, foi criada uma equipa de apoio tecnológico que organiza os meios, dá orientações e capacita os professores, sobre soluções de comunicação.

Nesse sentido, o Agrupamento elege como ferramentas para o ensino à distância a Plataforma Teams para a organização das turmas online, para suprir a demanda por aulas remotas síncronas, sendo obrigatório que todos os professores procedam a criação das suas turmas no Teams (à exceção do pré-escolar).

Independentemente de uma seleção de plataforma específica de apoio ao ensino e à aprendizagem, deverão ser rentabilizados os meios tecnológicos com os quais todos estão familiarizados, tais como o e-mail, Inovar Alunos, WhatsApp, entre outros.

Para os alunos sem computador e ligação à internet em casa, existem equipas de monitorização que providenciam a entrega de materiais em suporte de papel, sempre que seja solicitado.

Para capacitar os professores na utilização da Plataforma Teams foi disponibilizada uma ação de formação online síncrona, com duração de 2 horas e que foi disponibilizada por uma encarregada de educação, Sónia Ayres.

### 7. COMUNIDADE ESCOLAR

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo online e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

No sentido de fortalecer e promover o espírito e sentido de pertença à comunidade escolar, é fundamental o desenvolvimento de ações por parte de equipas/ serviços/ atores educativos, tais como:

- Biblioteca Escolar:
- EMAEI;
- SPO:
- Associações de Pais e EE;
- Representantes dos Pais e EE;
- Delegados de Turma.

## 8. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

Para o desenvolvimento das atividades de E@D é criada uma Equipa de Apoio Tecnológico e Pedagógico que:

- a. organiza os meios;
- b. veicula orientações;
- c. capacita/apoia, de forma personalizada, os Docentes e Equipas Técnicas sobre soluções de comunicação;
- d. incentiva a partilha de práticas entre Docentes;



**e.** estabelecerá um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da Comunidade Escolar, com base no endereço eletrónico @agevcarvalho.pt/ @alunos.agevcarvalho.pt.

A partir do diagnóstico das necessidades do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, feito pelos Educadores, professores Titulares e Diretores de Turma, a Equipa de Apoio Tecnológico e Pedagógico pode dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, Webcasts, entre outras.

No sentido de permitir a monitorização e o acompanhamento do Plano E@D é criada uma equipa responsável por este trabalho, denominada Equipa de Acompanhamento/ Monitorização.

Esta equipa procederá a uma consulta regular <sup>1</sup> à Comunidade Escolar, com base nos seguintes indicadores de qualidade e de quantidade:

- **a.** Indicadores de qualidade: grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais e encarregados de educação; qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- b. Indicadores de quantidade: taxa de concretização das tarefas propostas; número de tarefas enviadas pelos professores; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computadores e ligação à Internet em casa.

# INFORMAÇÃO ADICIONAL

- Sítio de Apoio às Escolas Https://apoioescolas.dge.mec.pt/
- 10 Recomendações sobre o ensino à distância da Unesco
- OCDE, Education responses to covid-19: Embracing digital learning and online collaboration, 23 de março de 2020
- meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI

Moreira da Maia, 9 de abril de 2020

O Diretor

Miguel Madureira

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A periodicidade será determinada pelo Conselho Pedagógico